EDITAL 238/2023
Doutorado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPCTA), torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário para admissão no Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental da UNIVALI e de Inscrição e Seleção para o programa de bolsas, salientamos a possibilidade de participar, após matriculado no curso, dos seguintes programas:

- Concessão de bolsas PROSUC/CAPES
- Concessão de bolsas PG-SS/UNIVALI

1. VIGÊNCIA DO EDITAL: 13 de dezembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

2. NÚMERO DE VAGAS: 13 vagas

3. LOCAL/HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição poderá ser realizada de forma digital ou presencial. O envio da documentação prevista no presente edital, deve acontecer até o dia 22 de fevereiro de 2024, devendo a documentação ser encaminhada para o endereço eletrônico secretaria.ppcta@univali.br ou entregue presencialmente na secretaria do curso, conforme endereço abaixo:

Universidade do Vale do Itajaí - Campus Itajaí
Secretaria do Curso de Doutorado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental
Bloco D8 sala 102
Rua Uruguai, 458, Centro, Itajaí - SC
Horário: Janeiro: 8h às 14h
Fevereiro 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Essas 13 (treze) vagas disponíveis para o Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental serão distribuídas de forma a contemplar cada uma das 4 (quatro) linhas de pesquisa: “Estratégias para Gestão Ambiental e Cidades Sustentáveis”; “Tecnologias para Gestão Ambiental e Cidades Sustentáveis; Estrutura e Processos de Ambientes Aquáticos”; “Utilização e Manejo de Recursos Naturais”, sendo que o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa no momento da inscrição e/ou da escolha do orientador.

4. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão inscrever-se os portadores de Título de Mestre (Mestrado Acadêmico ou Profissional recomendado pela CAPES), com diploma emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecido pela Legislação Brasileira.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DO CURSO

5.1 A documentação exigida para a inscrição consiste dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no *site* www.univali.br/ppcta).
- Fotocópia autenticada do diploma de mestrado emitido por programa recomendado pela CAPES (os candidatos que ainda não receberam seu diploma de mestrado poderão substituí-lo pela ata de defesa e comprovante de entrega da versão definitiva da dissertação) ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar de Mestrado.
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação.
- Fotocópia do histórico escolar de graduação.
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Fotocópia da carteira de identidade e do CPF.
- *Curriculum Vitae* preenchido no Formulário Lattes - CNPq (www.cnpq.br) e comprovado.
- Declaração de proficiência na Língua Inglesa obtida no mestrado de origem ou na UNIVALI Idiomas, ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo esta nível B2 com nota igual ou superior a 7.0, ou certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p. ex: Toefl, Cambridge, Duolingo English Test, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu. O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.
- Proposta de Tese articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental (conforme especificado no artigo VII, seção SEGUNDA ETAPA - PROPOSTA DE TESE).
- Comprovante[1] de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário disponível no *site* www.univali.br/ppcta - Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental – Processo Seletivo).
- Duas cartas de recomendação emitidas por profissionais com Doutorado (formulário *on-line* no *site* www.univali.br/ppcta).

[1] Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

- Carta de aceite de orientação assinada por um dos docentes do curso (vide *site* www.univali.br/ppcta).

5.2 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2024, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Inscrição	13 de dezembro a 22 de fevereiro de 2024	Janeiro: 8h às 14h Fevereiro: 8h às 12h 13h30min às 17h30min
Entrevista	26 e 27 de fevereiro	A ser agendada pela Comissão de Seleção
Resultado	29 de fevereiro	17h
Matrícula	01 de março	Das 8h às 12h 13h30min às 17h30min
Início das aulas	04 de março	

PRIMEIRA ETAPA – *CURRICULUM VITAE*

A primeira etapa do Processo Seletivo tem como objetivo avaliar o perfil do candidato e será baseada no seu *Curriculum Vitae*.

Nota 1 = 0,40 x N_1

Sendo:
N_1 – Pontuação na escala de 0 a 10 do *Curriculum Vitae*.

Para o candidato que obtiver a melhor pontuação, será dado o valor de 10, sendo que os outros candidatos terão suas pontuações ponderadas a partir deste candidato de forma diretamente proporcional.

SEGUNDA-ETAPA - PROPOSTA DE TESE:

A segunda etapa do Processo Seletivo tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, baseada na sua Proposta de Tese. Para a obtenção de carta de aceite de orientação por parte de um docente do Programa, o candidato pode comparecer na sede do Programa e conversar com os docentes. Ou, se preferir, pode examinar o perfil de cada docente na página do Programa na internet e fazer um contato por *e-mail* ou por telefone. O docente

poderá solicitar que o candidato agende uma entrevista para melhor avaliá-lo quanto ao potencial para desenvolvimento de trabalho científico. A Proposta de Tese deverá ser encaminhada impressa em duas vias em papel A4; espaço 1,5; fonte tamanho 12, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas. A proposta deve conter necessariamente os seguintes itens: a) identificação do candidato, do orientador e da linha de pesquisa do Programa; b) introdução; c) objetivos; d) justificação do seu aspecto multidisciplinar; e) metodologia básica a ser aplicada; f) informações sobre a viabilidade técnico-financeira para a realização do trabalho; e g) bibliografia citada. A pontuação da Proposta de Tese será atribuída pela Comissão de Seleção, considerando a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa, a qualidade teórico-metodológica e a viabilidade da proposta.

Nota 2 = 0,3 x N_2

Sendo:
N_2 – Pontuação na escala de 0 a 10 da Proposta de Tese.

TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA:

Nesta etapa, os candidatos selecionados nas etapas anteriores serão submetidos à entrevista por uma comissão composta por docentes do Curso. Os candidatos selecionados serão comunicados via *e-mail*.

Nota 3 = 0,3 x N_3

Sendo:
N_3 – Pontuação na escala de 0 a 10 da Entrevista.

Para cada candidato será atribuída uma Nota Final, calculada pela seguinte equação:
NOTA FINAL = *Nota 1 + Nota 2 + Nota 3*
Sendo:
Nota 1 – Nota Padronizada da Primeira Etapa.
Nota 2 – Nota Padronizada da Segunda Etapa.
Nota 3 – Nota Padronizada da Terceira Etapa.

7. RESULTADOS

7.1 Serão considerados automaticamente desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma das etapas de seleção. Essa desclassificação impede a sua avaliação na etapa subsequente.

7.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da maior para menor nota final alcançada. Em caso de empate (mesma nota final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Maior Nota Padronizada da Primeira Etapa (Nota 1).
2º critério: Maior Nota Padronizada da Segunda Etapa (Nota 2).
3º critério: Maior número de pontos obtidos no currículo no item Produção Científica Publicada.

7.3 A nota final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em processos seletivos futuros.

7.4 O resultado final do Processo Seletivo 2024 será divulgado na Secretaria do Doutorado e no *site* www.univali.br/ppcta no dia 29 de fevereiro de 2024, após apresentação e aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo pelo Colegiado do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia da UNIVALI.

7.5 O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula no dia 01 de março de 2024.

7.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

8. BOLSAS DE ESTUDO

8.1 A implementação de bolsas (Modalidade I) e/ou taxas escolares (Modalidade II) da CAPES/PROSUC, a partir de março ou abril de 2024, deve considerar o número de bolsas e taxas escolares disponíveis para o programa de pós-graduação no período de vigência da concessão, sendo de exclusiva responsabilidade da CAPES.

Março:
Modalidade I - 01 bolsa
Modalidade II - 04 taxas

Abril:
Modalidade I - 02 bolsas
Modalidade II - 01 taxa

8.2 As vagas serão distribuídas conforme o resultado de classificação deste Edital 238/Vice-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/2024.

8.3 Para ser elegível ao benefício de Modalidade I e de taxas escolares Modalidade II da CAPES/PROSUC, o candidato deverá atender à Portaria CAPES nº 149/2017 – Regulamento do PROSUC. Para mais informações, acesse o link: http:www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosuc.

8.4 A implementação e a manutenção de bolsa Modalidade I e de taxa escolar Modalidade II da CAPES/PROSUC com o repasse de valores referente ao benefício são de exclusiva responsabilidade da agência de fomente CAPES.

8.5 Serão 05 (cinco) vagas para bolsas de 50% - conforme Edital nº. 182/VPPEx/2023 que dispõe sobre a bolsa PG-SS.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

9.2 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos por meio de editais ou comunicados veiculados no site da internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações

9.3 A UNIVALI não ser responsabiliza por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

9.4 Os casos omissos referentes ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

Itajaí, 13 de dezembro de 2023.

ROGERIO CORREA:61282073915

Assinado de forma digital por ROGERIO CORREA:61282073915
Dados: 2023.12.12 10:23:11 -03'00'

Prof. Dr. Marcus Polette
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão